



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins CERTIFICA que a edificação SERVIÇO PROFISSIONAL, descrição ESCRITORIO, com área construída de 4.425,97 m², situada no(a) QD. 302 NORTE (AANE 40) QI 01 AV. TEOTÔNIO SEGURADO LT 03, 03, , PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, de propriedade do(a) Sr.(a)/empresa TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CPF/CNPJ N.^º 25.053.190/0001-36, atende às exigências mínimas de prevenção, combate a incêndio e emergência, de acordo com o projeto e vistoria aprovados por este órgão, conforme a Lei 3.798/2021 de 13 de julho de 2021.

Este documento perderá a validade em caso de alterações na estrutura física e/ou na classe de risco da referida edificação.

Fica limitado o público em 330 pessoas.

Processo n.^º 011683/2012.

Palmas-TO, 29 de Janeiro de 2026.

NOTA: Este ALVARÁ deve ser mantido na entrada da edificação em local visível ao público e é válida até a data especificada abaixo, desde que verificada sua autenticidade no site <https://distec.bombeiros.to.gov.br>.

Validade deste alvará: 29 de Janeiro de 2027

Chave de validação: ae0fa28d8f47e4a

